



PORTARIA Nº 18.10.001/2016

Aracati – CE., 18 de outubro de 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, no uso de suas atribuições legais, e na forma estabelecida na Resolução Nº 15/2013, art 1º, § 3º, de 05 de junho de 2013,

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de diária, na forma abaixo discriminada:

Servidor: Ricardo Lotif Araújo

Matricula: 0004

Destino da Viagem: Fortaleza

Período: 19 de outubro de 2016

Objetivo: Comparecer a Coordenadoria Regional de Saúde para tratar de assuntos de ordem jurídica relacionadas ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR.

Quantidade: 01

Valor Unitário: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária: 01.01.10.302.0403.2.002 – Gerenciamento da Policlínica os recursos orçamentários destinados a operacionalização da Policlínica de Aracati – CE no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Patrícia Maria Almeida de Queiroz Breckenfeld

Diretora Executiva do CPSMAR